



Fundo de População  
das Nações Unidas

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM CIÊNCIAS SOCIAIS COM ENFOQUE EM CODIFICAÇÃO E CRÍTICA DE DADOS ESTATÍSTICOS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - I

**Título do Posto:** Consultor pleno em ciências sociais com enfoque em codificação e crítica de dados estatísticos para Povos e Comunidades Tradicionais

**Tipo de Contrato:** Consultoria Individual (CI)

**Local de trabalho:** Consultoria Remota e presencial no Rio de Janeiro – RJ.

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| 1.Escritório Contratante              | FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)   |
| 2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria | <p>A produção de informações do IBGE é revisada continuamente a fim de acompanhar o progresso tecnológico e as demandas de informações dos usuários. Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais das pesquisas do IBGE como um todo (Censo, pesquisas domiciliares, pesquisas de estabelecimentos etc.), sendo um marco evolutivo para a instituição. Por exemplo, a coleta de dados foi toda informatizada, foram desenvolvidos sistemas específicos para controle gerencial da coleta, avanços nas etapas de crítica e processamento dos dados, assim como redução do tempo de liberação do dado para o público externo e de seus resultados em ferramentas como o SIDRA.</p> <p>É primordial que o IBGE, como uma instituição de excelência em estatística, mantenha o esforço para a modernização de suas pesquisas, buscando sempre a melhoria de qualidade dos seus dados, o bom desenvolvimento de processos de codificação e crítica, para uma rápida liberação dos dados e a ampla disseminação dos resultados de suas pesquisas.</p> <p>Através da parceria IBGE UNFPA, foi desenvolvido um microprocesso de codificação de etnias e línguas indígenas do questionário domiciliar. Esses microprocessos encontram-se em fase de testes para sua amplificação e aplicação à base de dados de domicílios e questionário de abordagem em agrupamento indígena, com vistas às divulgações previstas em 2024.</p> <p>Para subsidiar as divulgações de PCTs previstas para 2024 (Índigenas: resultados do universo e Questionário de abordagem em localidades indígenas), faz-se necessário a revisão dos resultados preliminares por etnia e língua indígena, especialmente e estatisticamente, assim como a proposição de tabulações e destaques para as publicações previstas, pensando na articulação entre os campos de etnia 1 e 2, e de língua 1, 2 e 3.</p> <p>Para subsidiar a publicação Quilombolas: Resultados do Universo faz-se necessário a revisão dos resultados preliminares por recortes territoriais específicos, para avaliar sua consistência e subsidiar o processo de consulta e divulgação.</p> |

|   |   |
|---|---|
| <p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p> | <p>O consultor será responsável por prover apoio ao Projeto de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) da Coordenação Técnica do Censo Demográfico da Diretoria de Pesquisas do IBGE, atuando no aprimoramento dos processos de divulgação de resultados da temática de PCTs visando à divulgações do Censo Demográfico 2022.</p> <p><b>ATIVIDADES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Participação de reuniões com equipes da CTD/DPE, COMEQ/DPE e CETE/DGC relativas à validação de planos tabulares e processos de crítica e imputação dos questionários básico, amostra e de abordagem;</li><li>2. Revisar os resultados dos testes de ampliação dos microprocessos de codificação a partir da análise dos resultados estatísticos e sua espacialização, visando a subsidiar os planos tabulares e destaques das publicações planejadas;</li><li>3. Apresentar resultados intermediários semanalmente ao supervisor da consultoria;</li><li>4. Preparar relatórios intermediários para consulta a parceiros institucionais na temática de PCTs, conforme orientações do supervisor da consultoria;</li><li>5. Participar das reuniões sobre divulgação de publicações;</li><li>6. De acordo com o plano de trabalho aprovado, coordenar e realizar os produtos, a serem estruturados com especificações apresentadas no presente documento;</li><li>7. Contemplar todas as recomendações feitas pelo IBGE aos produtos;</li></ol> |
|---|---|

|  |  |
|--|--|
|  | <p><b>RESULTADOS ESPERADOS:</b></p> <p>Aprimoramento dos processos de análise para divulgação, visando à divulgação dos resultados do universo para indígenas e quilombolas, assim como do questionário de abordagem.</p> <p><b>PRODUTOS:</b></p> <p><b>Produto 1:</b> Relatório com análise de resultados preliminares e proposição de destaques para a publicação Quilombolas: Resultados do Universo;</p> <p><b>Produto 2:</b> Relatório com análise de resultados preliminares e proposição de destaques das Regiões Norte e Nordeste para a publicação Indígenas: Resultados do Universo;</p> <p><b>Produto 3:</b> Relatório com análise de resultados preliminares e proposição de destaques das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste para a publicação Indígenas: Resultados do Universo;</p> <p><b>Produto 4:</b> Relatório com análise de resultados preliminares e proposição de destaques para a publicação Questionário de abordagem em localidades indígenas;</p> <p><b>Produto 5:</b> Relatório com análise de resultados preliminares e proposição de destaques para futuras publicações sobre população quilombola a partir dos blocos já criticados e imputados do questionário amostra;</p> <p><b>Produto 6:</b> Relatório com análise de resultados preliminares e proposição de destaques para futuras publicações sobre povos indígenas a partir dos blocos já criticados e imputados do questionário amostra.</p> |
|--|--|

|  |   |
|--|---|
| <p>4. Duração e Horário do Trabalho</p>  | <p>Duração: 11 meses, contados a partir da data da contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada a ser acordada com a Coordenação Técnica do Censo Demográfico (CTD) do IBGE.</p>  |
| <p>5. Local onde os serviços devem ser entregues:</p>  | <p>Os produtos deverão ser avaliados pelo gestor supervisor da consultoria e entregues, em meio eletrônico, à Coordenação da CTD para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>   |
| <p>6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>                    | <p>Os produtos deverão ser escritos em português e serem entregues em meio eletrônico para o IBGE e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:</p> <p><b>PRAZOS / VALORES:</b></p> <p><b>Produto 1:</b> 55 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)</p> <p><b>Produto 2:</b> 110 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)</p> <p><b>Produto 3:</b> 165 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)</p> <p><b>Produto 4:</b> 220 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)</p> <p><b>Produto 5:</b> 275 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)</p> <p><b>Produto 6:</b> 305 dias após a assinatura do contrato - R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)</p> <p><b>Valor total da consultoria:</b> R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)</p> |
| <p>7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p> | <p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>   |

|  |  |
|--|--|
| <p>8. Disposições de Supervisão:</p>   | <p>O(a) consultor(a) desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil, da gerente supervisora das atividades da consultoria (GPEE) e da Coordenação Técnica do Censo Demográfico (CTD) do IBGE.</p>  |
| <p>9. Viagem prevista:</p>   | <p>O(A) consultor(a) deve estar disponível para realizar viagens nacionais.</p>  |
| <p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p> | <p><b>Requisitos obrigatórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Graduação em Ciências Sociais, Antropologia ou Sociologia;</li> <li>● Experiência em atividades de pesquisas estatísticas na temática de Povos e Comunidades Tradicionais;</li> <li>● Experiência profissional ou acadêmica com bancos de dados utilizando linguagem SQL (<i>Structured Query Language</i>) ou linguagem R.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em ciências sociais, antropologia, geografia ou geociências (1 ponto por diploma, máximo de 2 pontos);</li> <li>● Experiência no planejamento, treinamento, monitoramento ou coleta de operação censitária, em localidades de povos e comunidades tradicionais (2 pontos por cada ano de experiência, no máximo de 4 pontos);</li> <li>● Experiência em atividades relacionadas com a construção de Bancos Descritores de Codificação, na temática indígena ou quilombola (2 pontos por cada ano de experiência, no máximo de 4 pontos);</li> <li>● Experiência profissional em geoprocessamento ou análises espaciais, com uso de QGIS ou ArcGIS (1 ponto por ano de experiência, máximo de 3 pontos).</li> </ul> <p><b>ETAPA II – ENTREVISTA</b></p> <p>A Comissão de Seleção entrevistará os cinco candidatos com maior pontuação nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo convocar número menor de entrevistados quando excepcionalmente não houver essa quantidade de candidatos classificados, ou um número maior de entrevistados conforme seu critério de conveniência e oportunidade.</p> <p>As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os candidatos(as) convocados(as) responderão às mesmas perguntas.</p> <p>A Comissão de Seleção atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato(a) conforme estabelecido no quadro a seguir. A nota final da entrevista será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Comunicação:</b> Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência,</li> </ul> |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>facilitando a interação entre as partes (máximo de 4 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Adequação do perfil ao projeto:</b> As qualificações, as experiências e o perfil do candidato se adequam e podem contribuir efetivamente com as atividades propostas no projeto (máximo de 6 pontos).</li></ul> <p><b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES</b></p> <p>A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos “Requisitos Desejáveis”, e da pontuação obtida na “Entrevista”.</p> <p><b>Habilidades Corporativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Integridade, ética e valores</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.</li><li>○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.</li><li>○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.</li><li>○ Construção de apoio e perspicácia política.</li><li>○ Criatividade e inovação.</li><li>○ Trabalho em equipe.</li><li>○ Comunicação eficaz.</li></ul></li></ul> |
|--|--|

|   |   |
|---|---|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>o Compartilhamento de conhecimento.</li> <li>o Tomada de decisão justa e transparente.</li> <li>● <b>Orientação para cliente / parceiro</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.</li> </ul> </li> <li>● <b>Sensibilidade à diversidade cultural</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.</li> <li>o Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.</li> <li>o Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.</li> </ul> </li> <li>● <b>Accountability</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.</li> <li>o Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.</li> <li>o Tomada de decisão apropriada e transparente.</li> </ul> </li> </ul> |
| <p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p> | <p>Será provida pelo IBGE a infraestrutura necessária à realização do trabalho.</p>   |
| <p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>  | <p><b>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (<a href="https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html">https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html</a>) e do UNFPA Brasil (<a href="https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies">https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies</a>). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (<a href="https://forms.gle/f1WYENxcbze2eF9w5">https://forms.gle/f1WYENxcbze2eF9w5</a>) e anexar nele o <b>Formulário P11</b>, conforme descrito no Edital.</b></p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p>   |



Fundo de População  
das Nações Unidas

|  |  |
|--|--|
|  | O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade. |
|--|--|

## ANEXO I

### **SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO**

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.